

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1104/2025

Indica limpeza urgente e aproveitamento de área pública para construção de campo de futebol no Jardim Alto da Glória.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente solicitação decorre de reclamações feitas por moradores, que apontam a grande quantidade de lixo acumulado no local, incluindo lixo orgânico, entulhos, inservíveis e descartes irregulares, o que tem gerado proliferação de insetos e urubus, além de representar risco à saúde pública e causar transtornos aos moradores do entorno.

Considerando que, além da limpeza, há no local uma área ociosa, possivelmente pertencente ao município, que poderia ser transformada em campo de futebol, atendendo a uma demanda das crianças e adolescentes do bairro, que hoje utilizam as ruas para brincar e praticar esportes, expondo-se a riscos.

Considerando que, a iniciativa, além de melhorar a saúde ambiental do bairro, vai proporcionar alternativas de esporte e lazer para a juventude, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, prevenção de vulnerabilidades e valorização da comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da administração, que sejam tomadas providências imediatas quanto à limpeza da Rua Afonso Gimenez, no bairro Jardim Alto da Glória, bem como estudos para aproveitamento de área pública existente para a construção de um campo de futebol comunitário, com as seguintes ações:

1. Mutirão de limpeza e remoção de entulhos e lixo acumulado na Rua Afonso Gimenez;
2. Fiscalização e campanhas educativas contra o descarte irregular de resíduos;
3. Estudo para viabilidade técnica e jurídica de utilização da área existente para implantação de campo de futebol ou espaço esportivo;
4. Caso seja possível, projeto de urbanização e cercamento do espaço, com traves e iluminação básica, visando oferecer lazer, segurança e cidadania às crianças e jovens da região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador